INDICAÇÃO N° CM 817/2021

Exmo. Sr.
Eduardo Print Jr.
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o soberano plenário, que seja enviado a indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, que encaminhe ao secretário de Saúde, Alan Rodrigo, para que avalie a inclusão dos profissionais do setor de ótica de Divinópolis na relação de pessoas à serem vacinadas contra a Covid.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais do setor oftalmológico estão expostos ao contágio crescente do Covid . Trata-se de de um grupo de profissionais que mantém contato corporal e facial direto com pacientes enviados pelos oftalmologistas. De acordo com a OMS, dentro da margem de segurança, é necessário que se mantenha um distanciamento de no mínimo dois metros entre as pessoas como medida de proteção para evitar a contaminação pelo vírus. Para a medição DPP e DNP e a do eixo ocular do paciente é preciso que seja retira a máscara de proteção para a manipulação e o ajuste do material prescrito pelo médico, tornando desta forma, vulnerável os trabalhadores desse setor.

Por isto, é necessário que esses profissionais sejam vacinados pelo Covid em Divinópolis.

Divinópolis, 26 de maio de 2021.

Vereador Israel da Farmácia
2º secretário 2021/2022